

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM nº 310

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA), 2ª (SEGUNDA) E 3ª (TERCEIRA) SÉRIES DA 131ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2026.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aberta em 22 de junho de 2026, às 11:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Securitizadora" e/ou "Emissora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

**2. MESA:** Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretário: Hugo Moreira.

**3. CONVOCAÇÃO:** O Edital de primeira convocação foi publicado no site da Emissora e no sistema Fundos.NET, em 03 de junho de 2026, na forma da Cláusula 14.6. do "*Termo De Securitização De Direitos Creditórios Do Agronegócio Para Emissão De Certificados De Recebíveis Do Agronegócio, Das 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) E 3ª (Terceira) Séries Da 131ª (Centésima Trigésima Primeira) Emissão Da Eco Securitizadora De Direitos Creditórios Do Agronegócio S.A., Lastreados Em Direitos Creditórios Do Agronegócio Cedidos Pela Agrofito- Insumos Agrícolas Ltda.*" celebrado entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 131ª (centésima trigésima primeira) Emissão da Securitizadora, através de divulgação da Proposta da Administração e Material Complementar na página eletrônica da Emissora.

**4. PRESENÇA:** Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 15,51% (quinze inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

**5. ORDEM DO DIA:**

- (i) a concessão de waiver, de forma a não configurar hipótese de Recompra Obrigatória pela Cedente e, consequentemente, o Resgate Antecipado dos CRA, nos termos do no item (i), da Cláusula 7.1 do Contrato de Cessão, em razão da não apresentação, pela Devedora, (a) das demonstrações financeiras auditadas ou revisadas pelos auditores independentes; (b) da memória de cálculo do índice financeiro elaborada pela Cedente; e (c) do balanço auditado, relativo ao primeiro trimestre do exercício de 2026, conforme condicionantes expressas nas assembleias realizadas em 04 de setembro de 2024 e em 16 de abril de 2025;
- (ii) deliberar sobre a revisão dos termos e condições dos CRA, dos seus lastros e/ou das suas garantias, conforme proposta a ser disponibilizada pela Securitizadora em até 5 (cinco) dias úteis de antecedência da realização da assembleia; e
- (iii) autorização e aprovação expressa para que sejam celebrados e registrados conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta, conforme definido no Termo de Securitização, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

**6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Constatada a ausência de quórum mínimo para a instalação da assembleia, a realização desta em primeira convocação restou prejudicada, ficando a administração da Emissora autorizada a tomar as providências necessárias para realização da nova convocação.

O presente Termo de Não Instalação da Assembleia Geral dos Titulares dos CRA será encaminhado à CVM por meio do seu sistema eletrônico.

**7. ENCERRAMENTO:** Assim sendo, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura do presente Termo, que foi lido, aprovado e assinado por todos, de forma digital, dele se tirando cópias autênticas para os fins legais. Mesa: Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretário: Hugo Moreira.

São Paulo, 22 de junho de 2026.

Assinado por:

*Lanna Luiza Batista*

C6797AA0400274F3...

Lanna Luiza  
Presidente da Mesa

DocuSigned by:

*Hugo Leonardo da Silva Stefano Moreira*

02C0AB5EE31440E...

Hugo Moreira  
Secretário da Mesa

**Emissora:**

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO S.A.**

DocuSigned by:

*Danilo Beretz Aren*

43092C6396304EB...

Nome: Danilo Beretz Aren  
Cargo: Diretor

DocuSigned by:

*João Carlos Silva de Ledo Filho*

6F93E4E9D37F443...

Nome: João Carlos Silva de Ledo Filho  
Cargo: Procurador

**Agente Fiduciário:**

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Assinado por:

*Logan Damasceno Corrêa de Araújo*

763C988577C5485...

Nome: Logan Damasceno

Cargo: Procurador